



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Superintendência de Assistência Integral à Saúde - SAIS
Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP
Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS
Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

ANÁLISE TÉCNICA

HOSPITAL MANOEL VICTORINO

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA

ABRIL/2022

PERÍODO: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2022

Salvador, 06 de Abril de 2022.

Realizada avaliação quantitativa e qualitativa do Hospital Manoel Victorino, situado em Salvador/BA, referente aos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2022**, de acordo com o instrumento contratual vigente, Contrato de Gestão Emergencial nº 011/2021, com termo inicial em 29 de dezembro de 2021 e vigência de 180 dias. A Unidade gerida pelo Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS, sob a modalidade de Organização Social.

HOSPITAL MANOEL VICTORINO

INDICADORES QUALITATIVOS

Qt.	Indicadores	Operação	Produto	Meta	Verificação	Peso %	JAN/22	FEV/22	MAR/22	% Alcançado
01.	Comissão de Infecção Hospitalar	Implantar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar de acordo com a legislação vigente.	Comissão implantada e em funcionamento	Meta Inicial: Comissão implantada em até 03 meses com realização de pelo menos uma reunião no trimestre. Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata, com elaboração de plano de execução, contendo ações, atividades, prazo e responsáveis pela resolução dos pontos críticos. Na reunião subsequente, deverá constar em ata a revisão do plano de execução, com as medidas adotadas e soluções encaminhadas. .Realizar uma ação de	Portaria de constituição e registro das	01	x	x	x	1%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
 Superintendência de Assistência Integral a Saúde - SAIS
 Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP
 Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS
 Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

				educação permanente, no trimestre.						
02.	Comissão de Revisão de Prontuários	Implantar Comissão de Avaliação do Prontuário do Paciente	Comissão implantada e em funcionamento	<p>Meta Inicial: Comissão implantada em até 03 meses com realização de pelo menos uma reunião no trimestre.</p> <p>Meta Permanente: Reunião mensal com registro em ata do número de prontuários revisados, identificação dos pontos críticos e soluções encaminhadas. Realizar revisão de no mínimo 3% dos prontuários de consulta ambulatorial e 10% dos prontuários de saídas hospitalares.</p>	Portaria de constituição e registro das atas	01	x	x	x	1%
03.	Comissão de Óbitos	Implantar Comissão de Avaliação e Revisão de Óbitos	Comissão implantada e em funcionamento	<p>Meta Inicial: Comissão implantada em até 03 meses com realização de pelo menos uma reunião no trimestre.</p> <p>Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata. Existência da revisão em mais de 50% dos óbitos ou em 100% dos óbitos se o número de óbitos / mês for menor que 20 casos. Na ata deverá constar número do prontuário e uma breve descrição do registro dos óbitos, dos procedimentos e condutas profissionais adotadas, bem como a qualidade do preenchimento das Declarações de Óbitos, no período.</p>	Portaria de constituição e registro das atas	01	x	x	x	1%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
 Superintendência de Assistência Integral à Saúde - SAIS
 Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP
 Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS
 Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

04.	Comissão de Farmácia e Terapêutica	Implantar Comissão de Farmácia e Terapêutica	Comissão implantada e em funcionamento	<p>Meta Inicial: Comissão implantada em até 03 meses com realização de pelo menos uma reunião no trimestre.</p> <p>Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata, e análise crítica dos casos notificados. Listas padronizadas de medicamentos atualizadas periodicamente; Critérios definidos de inclusão e exclusão de fármacos; Comunicação de efeito adverso a medicamento.</p>	Portaria de constituição e registro das atas	01	x	x	x	1%
05.	Comissão da Humanização da Assistência	Implantar Comissão de Humanização da Assistência	Comissão implantada e em funcionamento;	<p>Meta Inicial: Comissão implantada em até 03 meses com realização de pelo menos uma reunião no trimestre.</p> <p>Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata. Adotar os princípios de Assistência Hospitalar/PNH.</p>	Portaria de constituição e registro das atas	01	-	-	-	1%
06.	Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC	Implantar e manter o SAC mediante questionário de pesquisa aprovado pela SESAB	Serviço de Atendimento ao Cliente implantado e em funcionamento. Existência de mecanismo de monitoramento e avaliação de sugestões e queixas.	<p>Meta Inicial: Serviço implantado em até 03 meses de operação e resposta, em até 10 dias, de 100% das demandas registradas.</p> <p>Meta Permanente: aplicar questionário em no mínimo 10% do total de pacientes atendidos; exibir demonstrativo dos resultados da pesquisa.</p>	Relatório consolidado dos dados resultantes da aplicação do instrumento no trimestre e das providências tomadas	01	x	x	x	1%
07.	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA)	Implantar Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA)	Comissão implantada e em funcionamento.	<p>Meta Inicial: Comissão implantada em até 03 meses com realização de pelo menos uma reunião no trimestre.</p> <p>Meta Permanente: Reunião Mensal com registro em ata, com</p>	Portaria de constituição e registro das atas	01	x	x	x	1%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
 Superintendência de Assistência Integral a Saúde - SAIS
 Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP
 Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS
 Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e
 Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

				identificação de pontos críticos e soluções encaminhadas. Ações realizadas, segundo as orientações da rotina implantada.						
INDICADORES QUANTITATIVOS										
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA										
08.	Diagnóstico em Laboratório Clínico	-	Nº absoluto TOTAL exames (3.629/mês)	Meta Trimestral: 10.887 exames / Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	02	1.513	1.146	1.524	4.183 Pontos: 0,77%
09.	Diagnóstico por Radiologia	-	Nº absoluto TOTAL exames (1.512/mês)	Meta Trimestral: 4.536 exames/ Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	02	1.827	1.740	1.836	5.403 / Pontos: 2%
10.	Diagnóstico por Ultrassonografia	-	Nº absoluto TOTAL exames (20/mês)	Meta Trimestral: 60 exames / Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	04	-	-	-	17 / Pontos: 0%
11.	Diagnóstico por Tomografia	-	Nº absoluto TOTAL exames (40/mês)	Meta Trimestral: 120 exames / Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	04	46	51	62	159 / Pontos: 4%
12.	Métodos Diagnósticos em Especialidades (ECG)	-	Nº absoluto TOTAL exames (141/mês)	Meta Trimestral: 423 exames/Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	02	80	107	138	325 / Pontos: 1,54%
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLINICOS										
13.	03.01.01.00 4-8 (Consultas de Profissionais de Nível Superior (exceto médico)	-	Nº absoluto TOTAL de atendimentos referentes ao Grupo 03 - Procedimentos Clínicos (03.01.01.0 04-8 (2.016/mês)	Meta Trimestral: 6.048 procedimentos / Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	04	3.500	4.373	5.481	13.354 / Pontos: 4%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
 Superintendência de Assistência Integral à Saúde - SAIS
 Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP
 Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS
 Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e
 Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

14.	03.01.01.00 7-2 (Consulta Médica na Atenção Especializada)	-	Nº absoluto TOTAL de atendimentos referentes ao Grupo 03 - Procedimentos Clínicos 03.01.01.00 7-2) (2.016/mês)	Meta Trimestral: 6.048 procedimentos / Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	05	2.088	2.069	2.480	6.635 / Pontos:5%
INTERNAÇÃO HOSPITALAR										
15.	CLINICA GERAL: - 03.03.09 – Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do tecido conjuntivo - 03.08.01 – Tratamento de Traumatismos	-	Nº absoluto TOTAL de saídas hospitalares (27/mês)	Meta Trimestral: 81 saídas hospitalares/ Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	15	0	0	0	Pontos:0%
16.	CLINICA GERAL: 03.03.13.00 7-5 – Tratamento de pacientes sob cuidados prolongados por enfermidades osteomusculares e tecido conjuntivo	-	Nº absoluto TOTAL de saídas hospitalares (27/mês)	Meta Trimestral: 81 saídas hospitalares/ Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	15	0	0	0	Pontos:0%
17.	CLÍNICA CIRÚRGICA TRAUMATO-ORTOPÉDICA: 04.04.02 – Cirurgia da Face e do Sistema Estomatognático 04.08.01 – Cintura Escapular 04.08.02 – Membros Superiores	-	Nº absoluto TOTAL de saídas hospitalares na Clínica Cirúrgica Geral (394/mês)	Meta Trimestral: 1.182 saídas hospitalares/ Trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	15	289	355	407	1.051 / Pontos:13,34%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Integral a Saúde - SAIS

Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP

Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS

Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e

Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

	04.08.03 - Coluna Vertebral e Caixa Torácica 04.08.04 - Cintura Pélvica 04.08.05 - Membros Inferiores 04.08.06 - Gerais 04.15.01 - Cirurgias Múltiplas 04.15.02 - Cirurgias Sequenciais 04.15.03 - Politraumatizados									
HOSPITAL – DIA										
18.	04.04 – Cirurgia Vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço 04.08 - Cirurgia tecido osteomuscular 04.08.02 – Cirurgia de membros superiores 04.15 – Outras cirurgias		Nº absoluto TOTAL de saídas hospitalares na Clínica Cirúrgica Geral (151/mês)	Meta Trimestral: 453 saídas hospitalares/ trimestre	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	10	151	166	186	503 / Pontos: 10%
19.	Taxa de Mortalidade Institucional	-	Nº de óbitos após 24 horas de internamento no trimestre avaliado / Nº de saídas no mesmo período X 100	Parâmetro: 3%	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	05	1,07%	0,56%	0,49%	0,7% / Pontos: 5%



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Superintendência de Assistência Integral a Saúde - SAIS
Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP
Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS
Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

20.	Taxa de Ocupação	-	Nº de pacientes/dia no trimestre avaliado / nº de leitos dia no mesmo período X 100	Parâmetro: 90%	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	05	53,82%	64,98%	61,09%	59,9% / Pontos: 0%
21.	Taxa de Infecção Hospitalar	-	Nº de infecções hospitalares ocorridas no trimestre avaliado / nº de saídas no mesmo período X 100	Parâmetro: 5%	RIH (Relatório de Informação Hospitalar)	05	0,01%	0,01%	0%	0,02% / Pontos: 5%
TOTAL GERAL					57,65%					

1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

A avaliação **QUANTITATIVA** é baseada na produção constante no Relatório de Informação Hospitalar (RIH) dos meses avaliados.

A Unidade atingiu parcialmente as metas nos seguintes indicadores **QUANTITATIVOS** previstos:

AMBULATORIAL

- Indicador nº 08 – Diagnóstico em Laboratório Clínico
- Indicador nº 12 – Métodos Diagnósticos em Especialidades (ECG)

A Unidade não atingiu as metas nos seguintes indicadores **QUANTITATIVOS** previstos:

AMBULATORIAL

- Indicador nº 10 – Diagnóstico por Ultrassonografia

HOSPITALAR

- Indicador nº 15 – Clínica Geral: 03.03.09 (Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do tecido conjuntivo) e 03.08.01 (Tratamento de Traumatismos)
- Indicador nº 16 – Clínica Geral: 03.03.13.007-5 (Tratamento de pacientes sob cuidados prolongados por enfermidades osteomusculares e tecido conjuntivo)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Superintendência de Assistência Integral a Saúde - SAIS
Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias - DGGUP
Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde - DGESS
Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias - COMASUP

A Unidade não atingiu as metas nos seguintes indicadores **QUALITATIVOS** previstos:

- Indicador nº 20 – Taxa de Ocupação

Foram utilizadas para esta avaliação as metas de produção pactuadas contratualmente, pelo Relatório de Informações Hospitalares (RIH), onde a Unidade atingiu a faixa de desempenho de **57,65%**.

2- CONCLUSÃO

A Unidade atinge a faixa de desempenho de 57,65 % e conforme tabela abaixo fará jus ao pagamento de 60% do valor da parte variável.

FAIXA DE DESEMPENHO	VALOR A PAGAR
Até 50 %	0% do valor da parte variável
51 a 74%	60% do valor da parte variável
75 a 89%	80% do valor da parte variável
90 a 100%	100% do valor da parte variável

Atenciosamente,

Ana Thereza Freitas
Técnica/COMASUP

Tarsila Esteves
Coordenadora/COMASUP